



UNIVERSIDADE
DE LUANDA
Faculdade de Serviço Social

ASSEMBLEIA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

COMISSÃO ELEITORAL

Deliberação n.º 01/CE.AFSS-UniLuanda/2026, de 18 de Agosto, aprova a admissibilidade da Candidatura para Decano da Faculdade de Serviço Social da UniLuanda

Considerando que a Comissão Eleitoral da Assembleia da Faculdade de Serviço Social deve apreciar, decidir, controlar e divulgar as candidaturas admitidas para o cargo de Decano, nos termos do disposto nos artigos 32.º e 36.º do Regulamento geral eleitoral aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro, conjugado com as alíneas d) e e) do artigo 9.º e do artigo 37.º do Regulamento eleitoral da UniLuanda, aprovado pelo Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro que aprova o Regulamento Eleitoral da Universidade de Luanda;

Considerando que, até ao termino do prazo legalmente estabelecido, foi apresentada uma única candidatura ao cargo de Decano da Faculdade de Serviço Social da UniLuanda;

Nos termos do artigo 35.º do Regulamento eleitoral da UniLuanda, a Comissão Eleitoral da Assembleia da Faculdade de Serviço Social, constituída para conduzir o processo de eleição do Decano da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda, reunida no dia 18 do corrente mês e ano, na sala de trabalhos da Assembleia, após apreciar o processo da única candidatura submetida, deliberou por unanimidade, o seguinte:

1. Admitir a candidatura da Professora Doutora **Esperança Madalena Luieca Ferraz**, Professora Associada, ao cargo de Decana da Faculdade de Serviço Social.
2. A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Luanda, aos 18 de Agosto de 2026

Na Ausência da Presidente da Comissão Eleitoral

Mac Mahon Nicola Fonseca

Mac-Mahon Nicola Fonseca, PhD

//Professor Associado//

